



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 005/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRESIDENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 8 do Edital Conjunto SME/FME Nº 005/2024, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de MERENDEIROS para a Fundação Municipal de Educação de Niterói, a fim de atuar na Rede Municipal de Educação de Niterói, e de acordo com o estabelecido na Lei Ordinária nº 3.534, de 30 de julho de 2020, torna pública a Convocação dos Candidatos classificados, que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros, para o procedimento de heteroidentificação.

**1. Do local de realização do procedimento de heteroidentificação**

**1.1.** O procedimento de heteroidentificação será realizado na Fundação Municipal de Educação, situada à Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói.

**2. Da realização do procedimento de heteroidentificação**

**2.1.** O Candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto do item 1.1 da presente convocação, conforme agendamento de que trata o Anexo I, munido de documento oficial e original de identidade, sem o qual não poderá se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

**2.1.1.** O Candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo I para a realização do seu procedimento de heteroidentificação.

**2.2.** O procedimento de heteroidentificação será presencial e individual.

**2.3.** O procedimento de heteroidentificação será filmado e o uso das imagens será exclusivamente para o objetivo desta convocação, não sendo as imagens utilizadas para nenhum outro fim.

**2.3.1.** O candidato que comparecer à convocação para o procedimento de heteroidentificação estará de acordo com a filmagem do procedimento.

**2.4.** O Candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização do seu procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para negros.

**2.5.** O procedimento de heteroidentificação será realizado de acordo com o disposto no item 8 do Edital Conjunto SME/FME Nº 005/2024.

**3. Dos pedidos de recurso à decisão da Comissão de Heteroidentificação**

**3.1.** Os candidatos considerados inaptos pela Comissão de Heteroidentificação poderão pedir recurso da decisão à Comissão Recursal, através do formulário no Anexo II da presente convocação, no período definido no Edital Conjunto SME/FME Nº 005/2024.

**3.2.** Os pedidos de recurso devem ser encaminhados, preenchidos e assinados, pelo candidato. Este requerimento será endereçado à Comissão Recursal.

**3.3.** Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros diferentes da Comissão de Heteroidentificação. Esta comissão analisará o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

parecer da Comissão de Heteroidentificação, o vídeo da entrevista do candidato e o pedido de recurso à Comissão Recursal.

**4. Das disposições finais**

- 4.1.** A Secretaria Municipal de Educação e Fundação Municipal de Educação se reservam o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Processo Seletivo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.
- 4.2.** Toda menção a horário nesta convocação e em seus Anexos terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.
- 4.3.** A presente convocação poderá ser cancelada ou alterada, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 4.4.** Os casos omissos e situações não previstas nesta convocação serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de MERENDEIRO.

Niterói, 02 de julho de 2024.

Ubirajara Bento Marques  
Secretário Municipal de Educação  
Presidente da Fundação Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I  
AGENDAMENTO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**Data:** 03 de julho de 2024

**Local:** Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro – Niterói

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
LEANDRO PESSANHA DA CONCEIÇÃO	1	09:00
ROSEMARY DA CONCEIÇÃO RAMOS FRANCISCO	2	09:00
ANA ABRANTES DE OLIVEIRA	3	09:00
SHIRLEY DAS GRAÇAS ROSA	4	09:00
LUCIANA DE MENDONÇA FIUZA	5	09:00
MARGARIDA SANTOS DA CRUZ	6	09:00
ALESSANDRA FERNANDA CARDOSO LOPES	7	09:00
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS	8	09:00
ANA PAULA DAS NEVES FERNANDES	9	09:00
VERALUCIA DOS SANTOS	10	09:00
ÂNGELA MARIA SOARES GOMES	11	09:00
ELENICE GONÇALVES DE CARVALHO	12	09:00
CARLOS HENRIQUE RAMOS GONÇALVES	13	09:00
THAIS DA CRUZ CARVALHO	14	09:00
MARIA JOSE SILVA BARRETO	15	09:00
PATRICIA JOVENCIO MACHADO SANTOS DA SILVA	16	09:00
BRENO CHAVES LIMA	17	09:00
SIMONE RIBEIRO DO AMPARO DA SILVA	18	09:00
CLEBER SOARES DA CONCEIÇÃO	19	09:00
DAIANA DA CRUZ ALVES BARBOSA	20	09:00
RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	21	09:00
DENIZE DE ABREU SILVA	22	09:00
MIRIAM VENÂNCIO REIS E SILVA	23	09:00
THIAGO RODRIGUES GOULART	24	09:00
PEDRO FELLIPE MORAIS DE SOUSA ROSA	25	09:00
LYRON DE SOUZA ANDRADE	26	09:00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade (nº, órgão e Estado emissor)  
\_\_\_\_\_, solicito Recurso à Comissão Recursal quanto  
ao resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos inscritos em vagas  
reservadas a negros, realizado por Comissão de Heteroidentificação, considerando o que  
exponho a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura